



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

**Indicação nº 22/2.018.**

**Senhor Presidente,**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria competente, estudos que seja elaborado um projeto de lei, no sentido de que os médicos da rede municipal, possam dedicar uma hora de sua carga horária para o atendimento dos pacientes portadores de necessidades especiais e carentes.

## **JUSTIFICATIVA:**

A execução do referido atendimento a essas pessoas, visa dar um melhor atendimento. O setor destina-se a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, comunicação, comportamento, leitura e escrita, linguagem e das funções neurovegetativas.

De acordo com a patologia apresentada bem como as necessidades, desenvolvimento e prognóstico, serão realizados por programas específicos elaborados para serem trabalhados em grupo. Os atendimentos individuais serão minoria e se aplicarão aos pacientes que necessitam de maior atenção devido ao elevado nível de dificuldade.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 24 de janeiro de 2018.

**Roberto Stuchi Duarte**  
**Vereador**

**PROTOCOLO Nº 33/2018**